



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N. 127/2025

Somos de parecer que o presente projeto vá à sanção, promulgação e publicação pelo Senhor Prefeito Municipal, devidamente emendado.

Sala das Comissões, 18 de junho de **2026**

Roseli dos Santos Bueno – PL
Presidente e Relatora

Jefferson – Podemos
Vice-Presidente

Bruno Henrique Silva – PL
Membro

